



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 55/2024

Data: 29 de outubro de 2024

Ementa: constitui Comissão Especial para avaliar projetos de nomeação de prédios públicos e/ou vias públicas no Município de Marechal Cândido Rondon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 29, Inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, pelo artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis, e considerando os termos da Resolução nº 04, de 28 de maio de 2019, que delimita a nomeação de prédios públicos e/ou vias públicas, e dá outras providências,

RESOLVE,

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial para avaliar projetos de nomeação de prédios públicos e/ou vias públicas no Município de Marechal Cândido Rondon, sendo assim constituída:

Presidente – Vereador Dionir Luiz Briesch (Sargento Dionir);

Membros – Vereadores Iloir de Lima (Padeiro) e Luis Carlos da Silva (Carlinhos Silva).

Art. 2º A Comissão Especial de que trata o artigo anterior tem prazo de 30 (trinta) dias para deliberar sobre o (s) pedido (s) do (s) Vereador (es), podendo este prazo ser prorrogado, por igual período, em caso de necessidade devidamente justificada.

Art. 3º Somente será incluído na ordem do dia para votação os projetos que tiverem sido deliberados e aprovados pela Comissão Especial, ou que, após exaurido o prazo previsto no art. 2º, não tenha recebido parecer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 29 de outubro de 2024.

VANDERLEI
CAETANO
SAUER:01831034913
13

Assinado digitalmente por VANDERLEI CAETANO
SAUER:01831034913
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=40312063000151, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=VANDERLEI CAETANO SAUER:01831034913
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.10.29 08:54:49-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

VANDERLEI CAETANO SAUER
Presidente

**PORTARIA Nº 55/2024**

Data: 29 de outubro de 2024

Ementa: constitui Comissão Especial para avaliar projetos de nomeação de prédios públicos e/ou vias públicas no Município de Marechal Cândido Rondon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 29, Inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, pelo artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis, e considerando os termos da Resolução nº 04, de 28 de maio de 2019, que delimita a nomeação de prédios públicos e/ou vias públicas, e dá outras providências,

RESOLVE,

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial para avaliar projetos de nomeação de prédios públicos e/ou vias públicas no Município de Marechal Cândido Rondon, sendo assim constituída:

Presidente – Vereador Dionir Luiz Briesch (Sargento Dionir);

Membros – Vereadores Ilair de Lima (Padeiro) e Luis Carlos da Silva (Carlinhos Silva).

Art. 2º A Comissão Especial de que trata o artigo anterior tem prazo de 30 (trinta) dias para deliberar sobre o (s) pedido (s) do (s) Vereador (es), podendo este prazo ser prorrogado, por igual período, em caso de necessidade devidamente justificada.

Art. 3º Somente será incluído na ordem do dia para votação os projetos que tiverem sido deliberados e aprovados pela Comissão Especial, ou que, após exaurido o prazo previsto no art. 2º, não tenha recebido parecer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 29 de outubro de 2024.

VANDERLEI CAETANO SAUER

Presidente